

ATO EXECUTIVO Nº 326

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Executivo nº 268, de 4 de agosto de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica criada, no Departamento do Material, uma Função Gratificada (FG.4) de Chefe do Serviço de Contrôlo de Estoque.

Art. 2º. Fica extinta, no Departamento do Material, a Função Gratificada (FG.8) de Encarregado do Almoxarifado.

Art. 3º. O aumento resultante da despesa prevista no art. 1º correrá à conta dos recursos orçamentários destinados à expansão dos serviços julgados impreteríveis e será em parte compensada com a extinção da Função Gratificada (FG.8), referida no art. 2º.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 4 de dezembro de 1970.

*João Lyra Filho*